



RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO - OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2023

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, do art. 59 da Lei Complementar nº 101, do art. 63 a 66 da Lei Complementar nº 33, de 28/06/94 e da Lei 1953 de 07/03/2001, o Serviço de Controle Interno do APHRC apresenta Relatório sobre suas atividades do período compreendido entre 01/10/2023 e 31/12/2023.

Em linhas gerais, a responsabilidade do Controle Interno, é verificar: 1) A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa e 2) A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos, e o cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

Neste sentido, o Serviço de Controle atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações diretas aos responsáveis, quando necessário. A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas: A) Gestão orçamentária: LOA, LDO e PPA; B) Gestão de pessoal; C) Gestão do patrimônio; D) Gestão do almoxarifado; E) Gestão dos repasses pelo Poder Executivo; F) Gestão das compras; G) Precatórios, e H) Gestão da tesouraria e contabilidade.

A – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA

A arrecadação no período entre janeiro a dezembro de 2023, por meio dos repasses da PMRC, soma R\$ 1.260.000,00 (do orçamento total de R\$ 1.272.000,00), com 6 parcelas mensais no valor de R\$ 105.000,00 cada uma.

Nos repasses mensais feitos pela Secretaria Municipal de Finanças, a Autarquia recebeu as parcelas orçamentárias com regularidade entre janeiro e outubro. A partir do mês de novembro, com a justificativa de mudança na direção da Secretaria de Finanças e da dificuldade de receita por parte da Prefeitura Municipal, o repasse do mês de novembro ocorreu em 14/12/2023 e o repasse de dezembro em 04/01/2024. Assim que tomou conhecimento do atraso pelo representante da C.A. Assessoria, a Superintendente solicitou os valores ao novo diretor, Sr. Vitor Marchiori, que fez o repasse de novembro, mas não conseguiu cumprir com o repasse do mês de dezembro dentro do exercício de 2023. Foi solicitado à Secretaria de Finanças que o valor orçamentário seja repassado ao APHRC dentro do mês de vigência. Esses atrasos excepcionais em novembro e dezembro não incorreram em prejuízos ou atrasos aos



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro
“Oscar de Arruda Penteadó”
Controle Interno



compromissos assumidos pelo APHRC, nem ao seu planejamento anual, de acordo com as atribuições legais de uma instituição arquivística. A pontualidade e os dois atrasos dos repasses mensais foram relatados pela Superintendente em todas as reuniões do Conselho Superior da Autarquia, conforme atas.

A situação financeira configurou-se abaixo do esperado, porém a arrecadação das Receitas Próprias estimada em R\$ 12.000,00 está em 435,09% no valor arrecadado entre janeiro e setembro, com R\$ 52.211,59.

Saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram realizados nos prazos e as informações foram enviadas ao sistema AUDESP.

O Portal da Transparência do APHRC está atualizado, conforme legislação.

B – GESTÃO DE PESSOAL

O atendimento a fase III do AUDESP – Atos de Pessoal - está sendo atualizado.

Folha de Pagamento e encargos estão sendo pagos regularmente, e os gastos com pessoal estão em 44,88% de Despesa Orçada (janeiro a dezembro). Segue como despesa regular o seguro de estagiários (à medida no ingresso dos estudantes).

C – GESTÃO DO PATRIMÔNIO

O patrimônio segue os registros dos bens (natureza, classe e identificador), o que permite a sua rápida localização, e está sendo atualizado, regularmente, pelo coordenador responsável. A determinação da responsabilidade de cada Coordenadoria foi definida e está afixada na porta das salas dos responsáveis. Ao final dezembro de 2023, todos os termos foram atualizados e conferidos pelo Controle Interno Ednaldo Aparecido Rodrigues da Mata, mantendo a responsabilidade pelos bens patrimoniais aos Coordenadores e à Superintendente.

D – GESTÃO DO ALMOXARIFADO

O controle dos bens do Almojarifado está sendo efetuado através de sistema informatizado próprio implantado, e o Setor responsável emite relatórios e balancetes mensais que são verificados pela Contabilidade.



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro
“Oscar de Arruda Penteadado”
Controle Interno



E - GESTÃO DOS REPASSES RECEBIDOS DO EXECUTIVO

Os repasses do Executivo Municipal são orçados e aprovados através da LOA e estão devidamente contabilizados nas contas específicas do Plano de Contas PCASP. Durante o exercício de 2023, os repasses efetuados pela Administração Municipal dos meses de janeiro a dezembro foram no montante de R\$ R\$ 1.260.000,00, sempre nos meses de vigência.

F - GESTÃO DAS COMPRAS E LICITAÇÕES

Devido a mudança de sistema contábil para CONAM, por uma questão técnica-operacional, a integração entre os sistemas de Compras, Tesouraria e Contabilidade não está sendo parametrizado. A questão foi informada à CONAM e, enquanto não está solucionado, as informações estão sendo inseridas manualmente.

Não ocorreram processos de licitação, e o atendimento a fase IV do AUDESP – Licitações e Contratos - está sendo atualizado.

As despesas com pessoal foram honradas com: Folha de Pagamento; PASEP; IR dos servidores; INSS Patronal; IPRC; Sindicato dos Trabalhadores; seguro de vida de servidores; seguro de vida e rescisão de estagiários; despesas com o E-Social.

Os processos de compras ocorreram normalmente, com a aquisição de materiais de expediente (material de escritório e cartão de visita do APHRC); de materiais de copa e cozinha (água, pães para consumo diário; *coffee-break* para jurados do XIII Concurso Fotográfico Rio Claro Revela sua História; *coffee-break* e almoço durante a visita técnica dos alunos da ETEC São Paulo); de produtos de limpeza e manutenção das instalações do APHRC (material elétrico; aquisição de persianas para o salão do APHRC; manutenção do controle de acionamento das portas; manutenção de aparelhos de ar condicionado); atualização do website institucional; material de trabalho para coordenadorias (papel de qualidade arquivística para laboratório). Destaque para a aquisição de 1 microcomputador Processador Intel Core i3 10105 8GB, para a Contabilidade (Patrimônio nº 1762);

Os serviços essenciais foram mantidos, tais como: provedor de internet; contas de e-mail institucional; aluguel da máquina copadora; tarifas bancárias; serviços em Tecnologia da Informação (manutenção das plataformas BibLivre); despesas com a implantação do SERPRO e eventos do E-Social; confecção de sacolas com logomarca Projeto ArqAventuras – jogo Arq Palavras; revelação, impressão de fotografias e de folder relacionados à exposição do XIII



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro
“Oscar de Arruda Penteadado”
Controle Interno



Concurso Fotográfico Rio Claro Revela a Sua História. Destaque para o pagamento de jurada e dos três premiados no XIII Concurso Fotográfico Rio Claro Revela a Sua História, conforme Lei Municipal nº 4648/2013, que define os valores pagos a cada um dos contemplados.

Sinteticamente, as despesas com materiais de expediente, materiais de limpeza e alimentação, durante o ano de 2023, que podem orientar a elaboração de Plano de Compras para 2024, constam no quadro a seguir:

	Materiais de expediente, papel, luvas e máscaras de proteção	Materiais de limpeza, copos, toalhas de papel, papel higiênico, filtro de café	Alimentação: água, café, chá, pães e coffee-break
Jan-Dez	R\$ 3.185,94	R\$ 4.448,75	R\$ 4.538,06

As despesas com visitas técnicas da equipe e com compromissos oficiais, justificadas em relatório foram:

- a) Adiantamento de Viagem em nome de Ednaldo Rodrigues da Mata (06/09/2023), no valor de R\$ 3.000,00, referente à compromisso oficial (coordenação de evento paralelo e apresentação de trabalhos na XI Jornada de Arquivos Municipais, no XIV Congresso de Arquivologia do Mercosul, em San Lorenzo/Paraguai, entre 06 e 11/11/2023).
- b) Adiantamento de Viagem em nome de Carolina Hirai Suzuki (04/10/2023), no valor de R\$ 1.000,00, referente à compromisso oficial (agência do Banco do Brasil, em Piracicaba/SP; atividade do setor de Difusão – *Family Day* na Escola Djiliah Fernandes; coordenação de evento no Arquivo Público do Estado de São Paulo, para lançamento da Revista do Arquivo nº 15).
- c) Adiantamento de Viagem em nome de Talita Gouvêa Basso (11/10/2023), no valor de R\$ 9.500,00, referente à compromisso oficial (atividades técnicas vinculadas ao Protocolo de Cooperação Técnica, assinado em 04/04/2022, entre APHRC, ARQ-SP, Arquivo Municipal de Lisboa e Casa da Arquitetura, com conferência de encerramento no “1º Colóquio Promoção e Dinamização Cultural em Arquivos e Bibliotecas” na Universidade Autónoma de Lisboa; palestra no “5º Encontro Cidades, Arquitetura e Arquivos no Contexto Ibero-Americano” e visitas técnicas às instituições arquivísticas portuguesas, entre 23/10/2023 a 02/11/2023).
- d) Pagamento de viagem (26/10/2023), no valor de R\$ 5.346,25, referente à compromisso oficial (coordenação de evento paralelo e apresentação de trabalhos na XI Jornada de Arquivos



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro
“Oscar de Arruda Penteadado”
Controle Interno



Municipais, no XIV Congresso de Arquivologia do Mercosul, em San Lorenzo/Paraguai, entre 06 e 11/11/2023).

e) Adiantamento de Viagem em nome de Talita Gouvêa Basso (11/10/2023), no valor de R\$ 1.000,00, referente à compromisso oficial (idas ao aeroporto de Guarulhos para embarque à Assunção, para o XIV Congresso de Arquivologia do Mercosul, em San Lorenzo/Paraguai).

f) Pagamento de hospedagem (29/11/2023), no valor de R\$ 4.940,00, referente à compromisso oficial (coordenação de evento paralelo e apresentação de trabalhos na XI Jornada de Arquivos Municipais, no XIV Congresso de Arquivologia do Mercosul, em San Lorenzo/Paraguai, entre 06 e 11/11/2023).

g) Despesas com cartão corporativo (30/11/2023), no valor de R\$ 801,70, para compromisso oficial (atividades técnicas vinculadas ao Protocolo de Cooperação Técnica, assinado em 04/04/2022, entre APHRC, ARQ-SP, Arquivo Municipal de Lisboa e Casa da Arquitetura, com conferência de encerramento no “1º Colóquio Promoção e Dinamização Cultural em Arquivos e Bibliotecas” na Universidade Autónoma de Lisboa; palestra no “5º Encontro Cidades, Arquitetura e Arquivos no Contexto Ibero-Americano” e visitas técnicas às instituições arquivísticas portuguesas, entre 23/10/2023 a 02/11/2023; e coordenação de evento paralelo e apresentação de trabalhos na XI Jornada de Arquivos Municipais, no XIV Congresso de Arquivologia do Mercosul, em San Lorenzo/Paraguai, entre 06 e 11/11/2023).

h) Adiantamento de Viagem em nome de Talita Gouvêa Basso (30/11/2023), no valor de R\$ 1.000,00, referente à compromisso oficial (107ª Reunião Plenária Ordinária do CONARQ) e visita técnica (Arquivo Público do Distrito Federal, em Brasília, DF, entre 11 e 12/12/2023).

i) Adiantamento de Viagem em nome de Talita Gouvêa Basso (30/11/2023), no valor de R\$ 500,00, referente ao complemento de valores à compromisso oficial (Homenagem à Prof. Ana Maria de Almeida Camargo, no Centro Universitário Maria Antonia/USP, em São Paulo/SP) e visita técnica (Centro Histórico e Cultural Mackenzie, em São Paulo).

j) Pagamento de viagem e hospedagem (19/12/2023), no valor de R\$ 5.826,66, referente à compromisso oficial (107ª Reunião Plenária Ordinária do CONARQ) e visita técnica (Arquivo Público do Distrito Federal, em Brasília, DF, em 12/12/2023).

As despesas com contratos de prestadores de serviços foram honradas com as seguintes empresas: Verocheque Refeições LTDA; Centro Eletrônico Bancário Industrial Ltda (CEBI); CA Assessoria Contábil e Futura Digital.



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro
“Oscar de Arruda Penteadado”
Controle Interno



Sobre a prestação de serviços da Verocheque, em virtude do término do 1º Aditamento do Contrato nº 03/2021, a Autarquia procedeu à abertura da Coleta de Preços nº 09/2023, com as mesmas especificações dos serviços relacionados no Contrato vigente, tendo recebido 03 (três) propostas – Verocheque Refeições Ltda (em 16/11/2023), BIQ Benefícios Ltda (em 21/11/2023) e AC Crédito Gestão de Benefícios (em 29/11/2023) - com Taxas de Administração em 0,00% (zero, vírgula zero por cento), todas oferecendo os mesmos serviços. Consideramos, desta maneira, serem as três propostas idênticas e destacamos que a Lei Federal nº 14.442, de 02 de setembro de 2022, especialmente no artigo 3º, inciso I, vedou que o empregador, ao contratar pessoa jurídica para o fornecimento do auxílio-alimentação, exija ou receba “qualquer tipo de deságio ou imposição sobre o valor contratado”. Por esse motivo, o APHRC optou pelo, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 20/12/2023, com a permanência da empresa Verocheque Refeições Ltda, uma vez que ela tem prestado, satisfatoriamente, os serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de cartões-alimentação através de cartões magnéticos dos servidores da Autarquia. Importante informar ainda que o Contrato nº 03/2021 foi feito de acordo com o quadro geral de servidores do Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro, ou seja, com a previsão de fornecimento de 21 (vinte e um) cartões magnéticos, no valor total de R\$ 151.200,00 e que seu 2º Aditamento corrigirá o valor total para R\$ 166.320,00. Contudo, o valor pago pela Autarquia é relativo ao número de cartões utilizados pelos servidores em efetivo exercício, o que correspondeu a 09 (nove) entre janeiro e maio, 08 (oito) cartões entre junho e julho e 07 (sete) cartões entre julho e dezembro, em virtude da incompletude do quadro de servidores e da licença sem remuneração dos funcionários Emerson Espinosa (aposentadoria a partir de 06/2023) e Elaine Andrade (licença entre 08 e 12/2023).

Sobre o contrato de prestação de serviços com o Centro Eletrônico Bancário Industrial LTDA (CEBI), está em vigor ao início de 2023 a 4ª Renovação do Contrato nº 001/2021, para o período 09/01/2023 e 08/01/2024. Em 20/12/2022 foi feita a Coleta de Preços nº 12/2022, e o APHRC recebeu propostas de 3 empresas: Centro Eletrônico Bancário Industrial LTDA (CEBI) (13/12/2022), Murollo Comércio e Serviços Ltda (15/12/2022) e CECAM – Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal (16/12/2022), sendo a proposta de menor valor a da empresa CEBI, com R\$ 82.266,36, em 12 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 6.855,53. Foi aplicado o índice de 5,13%, de acordo com a tabela de preços do Índice Nacional de Preços



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro
“Oscar de Arruda Penteadó”
Controle Interno



ao Consumidor (IPCA). Os serviços referem-se ao: fornecimento de licença de uso de sistemas informatizados destinados à contabilidade (tesouraria e orçamento público), folha de pagamento, ativo imobilizado (patrimônio), almoxarifado, compras e terminal da transparência, compreendendo a implantação, treinamento e manutenção. O valor total do contrato foi honrado pela Autarquia, sem atrasos. O extrato do 4º Aditamento do Contrato foi publicado no DOM-e em 14/01/2023 (edição nº 1427, p.26). Em 04/12/2023, tendo em vista a proximidade do vencimento do 4º Aditamento, foi feita nova Coleta de Preços 12/2023, com 03 (três) fornecedores do ramo do objeto da contratação: Centro Eletrônico Bancário Industrial LTDA (CEBI) (04/12/2023), CECAM – Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal (06/12/2023) e Murolo Comércio e Serviços Ltda (19/12/2023), sendo a proposta de menor valor a da empresa CEBI, com R\$ 86.149,33, em 12 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 7.179,11. Foi aplicado o índice de 4,72%, de acordo com a tabela de preços do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA).

A justificativa para renovação do Contrato nº 001/2021, por excepcionalidade, deve-se à indicação da Secretaria Municipal de Compras e às seguintes justificativas: a) A proximidade do término da 4ª Renovação Contratual, do Contrato Administrativo nº 1/2018, para o dia 09/01/2024. b) A necessidade e a essencialidade dos serviços técnicos de fornecimento de licença de uso de sistemas informatizados destinados a contabilidade (tesouraria e orçamento público), folha de pagamento, ativo imobilizado (patrimônio), almoxarifado, compras e portal da transparência, compreendendo implantação, treinamento e manutenção, cuja interrupção pode comprometer a sua continuidade, com prejuízos à administração da Autarquia. c) A condição de prorrogação por excepcionalidade, pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, facultada no item 15.1 do Edital nº 01/2018 e Cláusula nº 7 do Contrato Administrativo nº 01/2018, amparas pelo artigo 57, inciso II e § 4º da Lei Federal nº 8666/1993, que regula a duração dos contratos da Administração Pública, prevendo exceções. d) A orientação da Secretaria Municipal de Compras, pela não instauração, neste momento, de nova licitação que inclua qualquer um dos módulos que gerem informações ou que integrem com os dados do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, de maneira a aguardar que o ente principal - a Prefeitura Municipal - defina a empresa que fará a implantação do SIAFIC, com a geração de informações de toda a administração municipal, direta e indireta. e) A condição de prorrogação por excepcionalidade, para além do



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro
“Oscar de Arruda Penteadó”
Controle Interno



limite de 60 (sessenta) meses, conforme o artigo 57, § 4º, da Lei Federal nº 8666/93, que, mediante justificativa e autorização da autoridade superior, permite a prorrogação por até 12 (doze) meses, podendo ser cancelado a qualquer momento, caso seja concluído outro processo licitatório, e o contrato esteja em condições de execução. f) As dificuldades operacionais experimentadas pelo setor administrativo do APHRC, entre os meses de janeiro e março de 2023, com a migração do módulo contábil, que era operado pela empresa Centro Eletrônico Bancário Industrial Ltda – CEBI, e passou a ser operado pela empresa Consultoria em Administração Municipal – CONAM, por definição da Prefeitura Municipal para a implantação do SIAFIC. g) A pesquisa de preço de mercado realizada entre 04/12/2023 e 19/12/2023, em que, dos 3 (três) orçamentos recebidos, conforme Coleta de Preços nº 12/2023, a empresa CEBI apresentou o menor valor, e que esse preço se refere à correção do valor pago durante a vigência da 4ª Renovação Contratual, acrescido da correção de 4,72% (quatro, vírgula setenta e dois por cento), de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA. h) A disponibilidade de recurso e dotação orçamentária para referido acréscimo e prorrogação.

Importante registrar que, tendo em vista o processo de implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, e a obrigatoriedade de o APHRC implantar o mesmo sistema contábil da Prefeitura de Rio Claro, que utiliza a empresa Consultoria em Administração Municipal – CONAM, durante todo o ano de 2023, a Autarquia fez, com bastante dificuldade operacional, a migração dos dados contábeis para o sistema do ente principal e permaneceu utilizando o sistema da empresa CEBI para os demais módulos. Pela necessidade de acesso aos dados e relatórios anteriores, o APHRC manteve a consulta aos dados contábeis do sistema CEBI, conforme contrato. O APHRC não dispendeu qualquer recurso para o pagamento do sistema CONAM, cujo valor ficou sob responsabilidade da Prefeitura Municipal, conforme orientação.

G – PRECATÓRIOS

Referente ao Precatório – Assédio Moral – Ivani Bianchini Hofling x Regina Helena Moreira e Luiz Gustavo Barrotte (Ação Trabalhista – Rito Ordinária - Processo Judicial Eletrônico nº 0207600-12.2006.5.15.0010), foram repassadas à Prefeitura Municipal de Rio Claro, conforme valor definido pelo DEPRE, as seguintes parcelas:



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro
“Oscar de Arruda Penteadó”
Controle Interno



a) Parcela referente ao referente ao mês de dezembro de 2023, conforme valor definido pelo DEPRE: R\$ 639,40.

H - GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE

As conciliações bancárias estão sendo feitas dentro dos prazos e foram realizadas e encaminhadas ao AUDESP. A execução orçamentária está dentro dos Programas/Projetos orçados, e o atendimento às obrigações do TCE-SP ocorreram normalmente.

Rio Claro, 30 de dezembro de 2023

Ednaldo Ap. Rodrigues da Mata

Controle Interno no exercício de 2023 - Portaria APHRC nº 120 de 25/01/2023 (DOM-e edição nº 1429, de 27/01/2023), retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2023.